DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4251/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 1.281.443,99 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 1.281.443,99 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais, noventa e nove centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030110032.134	3390-39	1600	175.500,96
36001.1030210042.141	3390-39	15001002	1.105.943,06

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030110032.134	3390-30	1600	54.600,67
36001.1030110032.134	3390-36	1600	36.569,10
36001.1030110032.135	3390-39	1600	53.746,49
36001.1030110032.135	3390-30	1600	30.584,67
36001.1030110032.134	3390-39	15001002	387.301,71
36001.1030210041.107	3390-39	15001002	99,00
36001.1030210042.141	3390-30	15001002	718.379,00
36001.1030210042.142	3390-30	15001002	64,35
36001.1030510082.156	3390-30	15001002	99,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, xx de xxxx de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: a84585e7-c801-4d5f-9625-f10186eae224